



**PROJETO:** Caxias do Sul Basquete – Liga de Desenvolvimento de Basquete

**SLI Nº:** 2100611

**PROCESSO Nº:** 71000.047172/2021-28

**TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 002/2023**

O Caxias do Sul Basquete Associação Esportiva e Recreativa, associação privada inscrita no CNPJ sob nº 08.112.308/0001-30, com sede na rua Marechal Floriano, nº 388, sala 3, bairro centro, Caxias do Sul / RS – CEP 95020-370, por seu Presidente Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que por meio deste termo, abre Processo de Cotação Prévia de Preços para recebimento de propostas visando a contratação de **agência de viagens ou turismo**, especializada na prestação de serviços de cotação, reserva, emissão e fornecimento de traslado, conforme item, descrição e quantidade abaixo, para atendimento da ação 2 - transportes/locomoção do plano de trabalho aprovado junto a Lei Federal de Incentivo ao Esporte - Lei nº 11.438/06, através do Projeto Caxias do Sul Basquete – Liga de Desenvolvimento de Basquete, SLI Nº 2100611, Processo Nº 71000.047172/2021-28.

**RESUMO**

**OBJETO DO TCP:** Contratação de Agência de Viagens ou Turismo

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 10/07/2023 até 12/07/2023 às 12h.

**ENVIO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser enviadas no prazo estipulado para o endereço eletrônico [projetos.caxiasbasquete@gmail.com](mailto:projetos.caxiasbasquete@gmail.com) ou para a sede da entidade rua Marechal Floriano, 388, sala 3, centro – Caxias do Sul / RS, CEP: 95020-370.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item

**RESULTADO:** O resultado será publicado na página do Caxias do Sul Basquete Associação Esportiva e Recreativa – no link <https://caxiasbasquete.com.br/> em até 3 (três) dias úteis após a finalização do prazo de apresentação de propostas.



## CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

**CONDIÇÃO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser encaminhadas no prazo e para o endereço eletrônico e/ou físico acima indicados, contendo os seguintes requisitos:

- Impressa em papel timbrado do fornecedor;
- Plena identificação do fornecedor (razão social, cnpj, endereço, e-mail e telefone);
- Endereçada ao Proponente;
- Descrição completa e detalhado objeto, com quantidade, unidade de medida, valor unitário e valor total;
- Prazo de validade da proposta limitado a 60 dias;
- Data e local da emissão da proposta;
- Nome e função do responsável pelas informações.

**DA HABILITAÇÃO:** Após o resultado, será solicitado à empresa vencedora a apresentação dos documentos fiscais, contábeis e pertinentes ao serviço a ser prestado, também em PDF e válidos, sendo:

### 1 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 1.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, relativamente aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) – Certidão Conjunta Negativa;
- 1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio sede do Proponente, na forma da lei;
- 1.4. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



## **2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

2.1. Comprovante de registro na Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, na forma do que dispõe o artigo 1º da Lei Federal nº 7.262/84, em se tratando de agência de turismo, devidamente habilitada nos termos do Decreto Federal nº 84.934/80.

2.2. Comprovante de Cadastro no Ministério do Turismo, para as agências de turismo, na forma dos artigos 21, II e 22 da Lei Federal nº 11.771/08.

## **A REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA DE VIAGENS (RAV):**

- Os valores relativos aos traslados na cidade do Campeonato serão repassados pela Contratante à agência de turismo Contratada, que intermediará o pagamento junto à empresa responsável, retendo a taxa destinada ao comissionamento.
- Os valores cotados serão irreeajustáveis durante o período contratual e devem incluir todos os custos diretos e indiretos: tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, fretes, despesas fiscais e financeiras, seguros e serviços adicionais que recaiam sobre o objeto ofertado. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Por se tratar de mera estimativa de gastos, as quantidades estimadas de transações mencionadas no Anexo I não se constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro de contratação por parte do CAXIAS DO SUL BASQUETE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA, o qual se reserva o direito de confirmar ou não a efetivação de cada viagem programada, de acordo com a sua necessidade ou conveniência, sem que isso justifique qualquer reclamação de indenização à agência de turismo Contratada.

## **DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

### **TRASLADOS**

- A agência vencedora do processo de cotação prévia fica desde já responsabilizada a exigir nota fiscal da empresa responsável pelos traslados, caso a Nota Fiscal emitida por ela seja somente da parte referente a sua taxa de agenciamento/comissão. Neste caso, deverá apresentar também a fatura no valor total.

## **OBSERVAÇÕES**





- A agência de turismo Contratada deverá enviar os documentos (vouchers) com a confirmação das reservas dos transfers, hospedagens ou passagens aéreas no prazo de 3 dias úteis e dentro do horário comercial, após a confirmação por parte do clube;
- A agência de turismo Contratada deverá oferecer possibilidade de atendimento presencial (próprio ou de parceiros) no destino contratado, bem como a possibilidade de atendimento telefônico (próprio ou de parceiros), 24h/dia, 7 dias/semana, para qualquer eventualidade;
- O pagamento será realizado até 45 dias corridos contados após o recebimento dos documentos fiscais;
- Os valores cotados serão irrevogáveis durante o período contratual e devem incluir todos os custos diretos e indiretos: tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, fretes, despesas fiscais e financeiras, seguros e serviços adicionais que recaiam sobre o objeto ofertado. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

---

Os interessados poderão obter informações acerca do objeto deste Termo de Cotação Prévia pelo e-mail: [projetos.caxiasbasquete@gmail.com](mailto:projetos.caxiasbasquete@gmail.com) ou solicitar esclarecimentos e formular impugnações acerca da interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para o término do recebimento das propostas.

Caxias do Sul | RS, 10 de julho de 2023.



**BRUNO BEDIN TRONCA**  
**PRESIDENTE**



**- ANEXO I -  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**TIMBRE DA EMPRESA**  
(Razão Social, CNPJ, telefone, e-mail e endereço da empresa)

**TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – TCP 002/2023**  
PROJETO: Caxias do Sul Basquete – Liga de Desenvolvimento de Basquete SLI N°: 2100611 PROCESSO N°: 71000.047172/2021-28

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:  
ENDEREÇO COMPLETO:  
TELEFONE:  
E-MAIL:

**Ao Caxias do Sul Basquete Associação Esportiva e Recreativa**

Apresento a V.Sas. nossa proposta para os itens que seguem:

Nº	Item	Detalhamento	Qtd.	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
2.7	Trasladados na cidade de São Paulo/SP	Trasladados na cidade de São Paulo - SP, em micro ônibus locado por intermédio de agência de viagens ou operadora de turismo, com capacidade mínima para 14 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis e frigobar. Quilometragem livre até 50km por dia. Despesas com motorista, pedágio e estacionamento inclusas.	07	Unidade	R\$	R\$

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL: R\$ ( )**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome do responsável pelo orçamento

Caxias do Sul Basquete Associação Esportiva e Recreativa  
Rua Marechal Floriano, 388 – Sala 3 – Bairro Centro – CEP: 95020-370  
Caxias do Sul/RS – Fone: (54) 3223-1999 / (54) 3533-6695